

MENSAGEM Nº 004, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 5.292.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 5.292.000,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil reais)**, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, e por excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
00221/2026	02/02/2026	12:15
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO		
Projeto de Lei Nº 17/2026		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$5.292.000,00 cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.		